GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – CEFAP/PMPI (CONSUMO ANUAL)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Órgão: Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI

Unidade Demandante: Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CEFAP/PMPI

Setor Responsável: Divisão Administrativo-Financeira

Exercício: 2026

2. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de materiais de limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e organização das instalações do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CEFAP/PMPI, para atendimento do consumo estimado para 01 (um) ano, no exercício de 2026.

3.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CEFAP possui áreas administrativas, salas de aula, auditórios, alojamentos, banheiros, áreas comuns e espaços de treinamento, demandando rotina contínua de limpeza e higienização .

o fluxo diário de servidores, instrutores, alunos e visitantes;

a necessidade de observância às normas de higiene, saúde e segurança sanitária ;

a realização contínua de cursos, treinamentos, eventos e atividades administrativas ;

tratar-se de itens de consumo essencial, contínuo e perecível ;

faz-se necessária a aquisição anual de materiais de limpeza, assegurando a continuidade das atividades, o bom funcionamento da Unidade e a manutenção de ambiente salubre para todos os usuários do CEFAP.

4.DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS (CONSUMO ANUAL)

Item	Descrição técnica aprimorada (para DFD / TR)	Unidade	Qtde
1	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de cloro ativo conforme ANVISA, indicada para desinfecção de superfícies, sanitização e branqueamento de roupas. Embalagem em galão plástico resistente de 5 litros, devidamente rotulada.	Galão	200
2	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida e germicida, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis, com fragrância agradável e registro ou notificação na ANVISA. Embalagem tipo galão.	Galão	200
3	Detergente neutro biodegradável, indicado para limpeza geral de utensílios e superfícies laváveis, com alto poder desengordurante, pH neutro, não corrosivo e de fácil enxágue. Acondicionado em galão plástico resistente.	Galão	150
4	Álcool etílico 70% INPM, uso doméstico e institucional para desinfecção de superfícies e assepsia, acondicionado em caixas contendo unidades devidamente lacradas, com rotulagem conforme normas sanitárias.	Caixa	30

Item	Descrição técnica aprimorada (para DFD / TR)	Unidade	Qtde
5	Sabão em pó para limpeza geral e lavagem de roupas, com ação removedora de sujeiras e manchas, embalagem individual de 1 kg, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Caixa	30
6	Sabão líquido para lavagem de roupas, fórmula concentrada, indicado para uso manual ou em máquinas, com ação de limpeza eficiente e fragrância suave. Embalagem em galão de 1 litro.	Galão 1L	80
7	Limpador multiuso de uso geral, indicado para limpeza de diversas superfícies laváveis como azulejos, plásticos, fórmicas e metais, com ação desengordurante e fragrância agradável. Embalagem em galão.	Galão	100
8	Pano de limpeza multiuso, confeccionado em tecido de algodão ou material absorvente equivalente, resistente, lavável e reutilizável, indicado para limpeza de superfícies em geral.	Unidade	300
9	Vassoura para limpeza geral, com cerdas sintéticas resistentes, base reforçada e cabo em madeira ou material resistente, indicada para varrição de pisos internos e externos.	Unidade	50

Item	Descrição técnica aprimorada (para DFD / TR)	Unidade	Qtde
10	Rodo com borracha dupla, base resistente e cabo removível, indicado para remoção de água e limpeza de pisos lisos.	Unidade	30
11	Pá coletora de lixo, confeccionada em plástico resistente ou metal leve, com cabo longo ou curto, indicada para recolhimento de resíduos sólidos.	Unidade	20
12	Balde plástico resistente, com alça reforçada, capacidade variável (mínimo 10 litros), indicado para transporte e armazenamento de água ou soluções de limpeza.	Unidade	40
13	Luvas de borracha/PVC para limpeza, resistentes a produtos químicos, antiderrapantes, reutilizáveis, acondicionadas em caixas com múltiplos pares, conforme padrão de fornecimento.	Caixa	50
14	Sacos plásticos para lixo 200 litros, super reforçados, cor preta, alta resistência à ruptura, pacote contendo 100 unidades.	Pacote	30

5.VALOR TOTAL ESTIMADO DA DEMANDA

➡ R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Valor médio apurado com base em preços praticados no mercado para materiais de limpeza, considerando consumo anual, utilizado exclusivamente para fins de planejamento.

6. PREVISAO DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Forma de fornecimento: Entrega parcelada, conforme necessidade do CEFAP

Período de atendimento: Exercício de 2026

Modalidade sugerida: Pregão Eletrônico ou Registro de Preços

7. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente demanda está alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026 , por se tratar de aquisição recorrente e indispensável à manutenção das condições de higiene e funcionamento do CEFAP/PMPI.

8. BASE LEGAL

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Lei nº 3.529/1977 (Lei de Organização Básica da PMPI), com redação dada pela Lei nº 8.034/2023;

Normas internas da Polícia Militar do Estado do Piauí;

Princípios da eficiência, continuidade do serviço público, saúde e segurança no ambiente de trabalho

9. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CEFAP/PMPI

Responsável: 1º TENENTE ERASMO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

Função: Fiscal Administrativo do CEFAP/PMPI

10. **ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para adoção das providências administrativas cabíveis, visando à aquisição dos materiais de limpeza necessários ao atendimento das atividades do CEFAP/PMPI no exercício de 2026.

ERASMO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – 1º TENENTE
FISCAL ADMINISTRATIVO DO CEFAP/PMPI

Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA - Matr. 159263**, **1° Tenente PM-PI**, em 13/02/2026, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022464525** e o código CRC **F46D68C0**.